

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.350, CNM: 026963.2.0014350-98**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 14.350, proveniente do Livro 2-BE fl. 231, de 04 de abril de 2011.**

Um lote de terreno de nº 21 (vinte e um) da quadra 71 (setenta e um) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 3ª Etapa", neste município com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Avenida Goiás com 10,00m, fundo para o lote 29 com 10,00m, lado direito para o lote 22 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 20 com 25,00m, perfazendo 250,00m². Proprietário: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SAI Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 18-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; Registro Anterior: R-01/13.710 fls. 108 do Lº 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/14.350. Protocolo 30.918, data 04-04-2011. Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 15-03-2011, lavrado as fls 082 a 084 do Lº 118, deste cartório; **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, com sede no lote 26 da quadra 07 do loteamento denominado conjunto habitacional Ouro Verde, 1ª Etapa, neste município, inscrita no CNPJ/MF 11.709.240/0001-86; adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita a **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$14.285,70 (quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) (pe) digo. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.350. Protocolo 31.179, data 26-05-2011. A requerimento do proprietário firma **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, acima qualificado, representada nesta ato seu sócio Flávio Branquinho da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado na NRBE 02 chácara 11/13, Lago Norte, Brasília – DF, portador da CI nº 2.221.039 SSP – DF e CPF 990.657.541-72, datado de 26-05-2010, procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro, hall, área de serviço e uma área, medindo a área total de 69,83m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se nº 192, exercício 2011, datado de 26 de maio de 2011, fornecida pela Prefeitura municipal, devidamente assinada pela secretaria municipal de finanças, Miriam Cristiny Moreira Ribeiro, e pelo

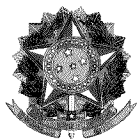
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

engenheiro civil, José Mário P.V. Braga. Deixou de apresentar Certidão negativa de débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. Nº 00041409 2011 042185 10, datada de Águas Lindas – GO, 24-02-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de maio de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.350. Protocolo 31.482, data 28-06-2011. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa minha casa minha vida, nº 855551320896, datado de Brasília – DF, 27 de junho de 2011: **RONIVON DIAS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28-11-1974, auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade RG 3019260, expedida por SSP – DF em 01-10-2008 e do CPF 876.160.171-34, residente e domiciliado em quadra Qd 47, conjunto A, casa 03, Vila São José, Brazlândia - DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME, inscrita no CNPJ/MF 11.709.240/0001-86, sito a quadra 07, lote 26, Ouro Verde, em Padre Bernardo – GO; pelo preço de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por tempo de serviço na forma de desconto R\$13.244,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 61.756,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 28-06-2011. DUAM nº 482574/2011 no valor de R\$ 1.530,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$75.000,00. Foi-me apresentada certidão negativa – cível, expedido pelo cartório distribuidor desta cidade, guia nº 08398542-5, datada de 28-06-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de junho de 2011. A suboficiala.. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.350. Protocolo 31.482, data: 28-06-2011. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha casa minha vida, nº 855551320896, datado de Brasília – DF, 27 de junho de 2011, **COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: RONIVON DIAS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28-11-1974, auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade RG 3019260, expedida por SSP – DF em 01-10-2008 e do CPF 876.160.171-34, residente e domiciliado em quadra Qd 47, conjunto A, casa 03, Vila São José, Brazlândia - DF; **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Márcio Rodrigues Machado, economiário, portador da carteira de identidade CNH MF nº 607574509, expedida por DETRAN-DF em 09-08-2010 e do CPF 658.272.871-72, procuração lavrada as folhas 020/021 do livro 2720, em 20-04-2009 em 2º Tabelionato de notas e protesto**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

ofício de notas de Brasília – DF e subestabelecimento lavrado as folhas 169/170 do livro 2798, em 11-06-2010, no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF e as folhas 193/194 do livro 2837, em 14-12-2010 no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF e subestabelecimento lavrado as folhas 190 do livro 2837, em 14-12-2010 no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF. Mútuo/Resgate/Prestações/datas/demais valores/condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma regulamentadora: HH-156.40 – 17-06-2011- SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 75.000,00; desconto: R\$ 13.244,00; Valor da dívida: R\$ 61.756,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 80.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 437,43; Taxa de administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 10,14; Total: R\$ 447,57; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 27-07-2011; Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Data do habite-se: 26-05-2011. As partes se obrigam a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro no presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 24 de setembro de 2024.

AV-05/14.350. Protocolo 56112, de 17/01/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida Goiás, nº 1.534, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0071.0021.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430029. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de janeiro de 2025.

AV-06/14.350. Protocolo 56112, de 17/01/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.176,96, incidente sobre o valor de R\$ 57.694,10, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 395,85; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430029. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de janeiro de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de janeiro de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36719
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 18,88.
ISS: R\$ 1,78.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162501156044634420023
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BY6HE-97X5K-874HQ-5NB9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BY6HE-97X5K-874HQ-5NB9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>